



# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

## **Portaria Nº 152 /2023 de 01 de dezembro de 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder o período de gozo de férias a servidora **Sirlei Terezinha Fernandes Luz** portadora do RG: **866\*\*\*34** Matrícula: **59501** ocupante do cargo de professor efetivo, referente ao período aquisitivo de 2023 á 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 08 de janeiro de 2024 á 17 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente ao a servidora citada no caput deste artigo.

Art.2º - Conceder ao servidor supra citado a conversão de 1/3 ( um terço constitucional de férias em abono pecuniário.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON  
Secretário Municipal Educação  
Decreto: 015/2021

NENEU JOSÉ ARTIGAS  
Prefeito Municipal